

# ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 04/2020

## PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES EVENTOS CIENTÍFICOS E SELEÇÃO DE PROJETOS

Torna pública a abertura de inscrições para a participação em evento e seleção de projetos destinado ao aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de projetos e participação no evento: **“CRIEJAM 2020 - Criatividade, Inovação e Empreendedorismo no Poder Judiciário: desafios e soluções”**.

### 1 Do evento:

**1.1 Nome:** CRIEJAM 2020 - Criatividade, Inovação e Empreendedorismo no Poder Judiciário: desafios e soluções

**1.2 Modalidade:** À distância

**1.3 Carga horária total:** 20 horas

**1.4 Público-alvo:** Magistrados e servidores do Poder Judiciário de Pernambuco

**1.5 Número de Vagas:** 48

**1.6 Dias:** 23 a 27/11/2020

**1.7 Horário:** 14h às 18h

**1.8 Recomendação básica de configuração:** Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

*\* Configuração recomendada para uma melhor experiência nos eventos ESMAPE*

### 2 Das principais informações sobre o evento e seleção dos projetos/soluções:

**2.1 Apresentação:** A CRIEJAM consiste em um evento voltado ao desenvolvimento de soluções inovadoras, criativas e focadas nos desafios do século XXI. Tomando como base as Jam Sessions, originárias nos clubes de jazz e que tinham como importantes pressupostos o improviso, a criatividade e a co-criação; a CRIEJAM busca estabelecer um diálogo com o ecossistema da inovação a partir de desafios concretos e de forte impacto tecnológico e social. Nesta primeira edição da CRIEJAM, **as soluções a serem desenvolvidas** pelos participantes serão **focadas em quatro macro-temáticas**, a saber: **a) Justiça Digital; b) Justiça Especializada; c) Comunicação; d) Gestão Inovadora.**

**2.2 Objetivos:** capacitar servidores, magistrados e demais colaboradores em processos de criatividade, inovação e empreendedorismo e fomentar a busca de soluções inovadoras por parte dos servidores, magistrados e demais colaboradores.

#### 2.3 Estruturação e desenvolvimento dos projetos:

**2.3.1** O desenvolvimento de soluções será realizado em equipes compostas por até 5 integrantes.

**2.3.2.** Cada equipe deverá desenvolver uma solução que aponte para problemáticas características dos macro-desafios apresentados no item 2.1 deste edital.

**2.3.3.** Cada equipe deverá criar um codinome pelo qual será identificada durante a realização da CRIEJAM.

**2.3.4** A CRIEJAM contará com a presença ON-LINE de Mentores (equipe de apoio multidisciplinar) de diferentes áreas do conhecimento, que acompanharão o ciclo de execução da Jam.

**2.3.5.** As equipes deverão entregar, por meio de recurso de armazenamento/envio de dados a ser definido pela organização, as documentações solicitadas conforme programação contida no item 2.8 deste edital.

**2.3.6.** Serão automaticamente eliminadas as equipes que: a) submeterem de forma incompleta a documentação solicitada pelo facilitador do evento; b) Não submeterem a documentação; c) Submeterem a documentação fora do prazo, conforme a programação a ser definida e disponibilizada aos participantes.

**2.3.7.** Após a fase desenvolvimento das soluções, as equipes apresentarão seus resultados a uma banca julgadora. Serão definidos, durante a execução da JAM, os critérios específicos para esta apresentação.

#### 2.4 Da comissão julgadora:

**2.4.1** A Comissão Julgadora do concurso tem como objetivo avaliar as ideias individuais e as soluções trabalhadas em equipe.

**2.4.2** A Comissão Julgadora será composta por profissionais das áreas do direito, tecnologia, design e inovação.

#### 2.5 dos critérios de avaliação:

**2.5.1** as soluções desenvolvidas serão avaliadas de acordo com os seguintes aspectos: a) identificação do público-alvo / b) Problema mapeado / c) Diferencial da solução desenvolvida e potencial para escalabilidade / d) Inovação e originalidade da solução / e) Mapeamento de impactos sociais diretos e indiretos.

## **2.6 Da premiação:**

**2.6.1** Cada macro-desafio do CRIEJAM contará com uma equipe vencedora, totalizando 04 equipes vencedoras

**2.6.2** Cada equipe vencedora receberá o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ficando o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada um dos seus membros.

## **2.7 Dos recursos:**

**2.7.1** Recursos poderão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias, a partir da publicação do resultado, e dirigidos, via email institucional, à Escola Judicial de Pernambuco para o e-mail: [ej.nec@tjpe.jus.br](mailto:ej.nec@tjpe.jus.br)

## **2.8 Da programação prevista**

### **Dia 23.11.20**

#### **14h00 – Abertura**

Des. Adalberto de Oliveira Melo – Diretor Geral da Esmape

Dr. Silvio Romero Beltrão – Juiz Supervisor da Esmape

**14h15** Apresentação das etapas da CRIEJAM

**14h30** Apresentação dos Macrodesafios

**14h45** Definição/ Mapeamento do problema (Parte I)

**15h30** Intervalo

**15h45** Rodada com especialistas e netnografia

**17h45** Check out atividades do primeiro dia

**18h00 Encerramento do 1º dia**

### **Dia 24.11.20**

**14h00** – Exposição dos tópicos e ferramentas a serem trabalhadas durante o dia 02

**14h15** – Apresentação de similares

**15h00** – Rodada de exposição das soluções desenvolvidas

**15h45** Intervalo

**16h00** – Construção de esboços das soluções

**18h00 Encerramento do 2º dia**

### **Dia 25.11.20**

**14h00** – Exposição dos tópicos e ferramentas a serem trabalhadas durante o dia 03

**14h15** – Rodada de exposição dos esboços desenvolvidos

**15h00** – Seleção do esboço

**15h45** Intervalo

**16h00** – Desenvolvimento do Storyboard para a construção do protótipo

**18h00 Encerramento do 3º dia**

### **Dia 26.11.20**

**14h00** – Exposição dos tópicos e ferramentas a serem trabalhadas durante o dia 04

**14h15** – Distribuição dos papéis para construção dos protótipos

**15h00** – Rodada I - Prototipação

**15h45** Intervalo

**16h00** – Rodada II - Prototipação

**18h00 Encerramento do 4º dia**

### **Dia 27.11.20**

**14h00** – Exposição dos tópicos e ferramentas a serem trabalhadas durante o dia 05

**14h15** – Testes com usuários

**15h30** Intervalo

**16h00** – Apresentação dos Protótipos

**18h00 Encerramento da CRIEMJAM**

\*Programação sujeita à alterações

### **3 Das inscrições:**

- 3.1** . As inscrições serão feitas por formulário hospedado em plataforma online através do link: [https://www.sympla.com.br/criejam-2020\\_\\_1018847](https://www.sympla.com.br/criejam-2020__1018847), das 13h do dia 29 de outubro até às 17h do dia 06 de novembro de 2020.
- 3.2** O link da inscrição será disponibilizado nos meios eletrônicos da Escola Judicial de Pernambuco (site e redes sociais), na rede social do Cuiabá Legal Hackers, além do site e das redes sociais do Tribunal de Justiça de Pernambuco.
- 3.3** Durante o ato da inscrição, cada participante deverá indicar a área na qual deseja atuar durante o desenvolvimento das soluções. Serão possíveis as seguintes áreas: a) Direito (áreas gerais ou específicas); b) Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (programação, desenvolvimento, mobile, entre outras); c) Design (User Experience, Design de aplicativos, de produto, entre outras); d) colaboradores lotados na Área Meio (Comunicação, Planejamento, Ouvidoria, Gestão de Pessoas, entre outras áreas
- 3.4** . Após a inscrição na plataforma online Sympla, cada participante receberá um formulário (link será enviado para o email funcional cadastrado na inscrição), no qual, além de seus dados pessoais, deverá indicar expectativas, conhecimentos e experiências em relação a participação em alguma maratona, hackathon, startup weekend, Jam Sessions e afins.
- 3.5** A seleção dos aprovados será realizada pela equipe do Cuiabá Legal Hackers , que levará em consideração habilidades, formação, experiências em projetos anteriores, entre outros fatores, dentro das áreas indicadas no item 2.1 deste edital.
- 3.6** Serão recebidas até 100 (cem) inscrições, no entanto, só serão selecionados 48 (quarenta e oito) inscritos.
- 3.7** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 16 de novembro de 2020, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>
- 3.8** . Cada participante integrará uma equipe, a qual será composta por 05 participantes. Ao todo, serão 12 equipes divididas entre os 04 macro-desafios especificados no item 2.1 deste edital.
- 3.9** O participante com inscrição deferida receberá em seu **e-mail funcional**:
- 3.9.1.** As instruções para acesso à plataforma de transmissão do evento, como também uma documentação com dicas e sugestões para um melhor aproveitamento das funcionalidades da ferramenta.
- 3.9.2** A indicação dos membros da equipe a qual estará integrado

### **4 Das disposições gerais:**

#### **Para os magistrados do TJPE**

**4.1** A carga horária do evento não será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução n.º 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

#### **Para os servidores do TJPE:**

- 4.2** O evento será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do evento.
- 4.3** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no evento “ **CRIEJAM 2020 - Criatividade, Inovação e Empreendedorismo no Poder Judiciário: desafios e perspectivas e soluções** ” , tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 4.4** O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

#### **Para todos os participantes:**

- 4.5** Todos os participantes deverão acessar a plataforma do evento **até 10 (dez) minutos antes do início das atividades** , **estando sujeito à eliminação, caso este prazo não seja cumprido.**
- 4.6.** Os participantes devem garantir que as propostas de soluções apresentadas não infrinjam direito autoral, segredo comercial ou quaisquer outros direitos patrimoniais de terceiros.
- 4.7. É** expressamente vedada a apologia a crimes, preconceito de qualquer natureza, citação e uso de nomes/imagem de pessoas reais (incluindo pessoas políticas e/ou figuras públicas) sem expressa autorização prévia, uso de linguagem imprópria, uso de imagens com nudez, erotizadas, obscenas, pornográficas ou com cenas de violência, apologia a consumo de bebidas alcoólicas, apologia ao fumo, apologia ao consumo de substâncias ilícitas e toda e qualquer referência inadequada.
- 4.8** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 4.9** eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 28 de outubro de 2020.

**Dr. Sílvio Romero Beltrão**

**Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE****Des. Adalberto de Oliveira Melo****Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE****EDITAL Nº 162/2020****DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES****PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – “**Proteção à vida de crianças e adolescentes ameaçados de morte.**”

**1 Da capacitação:**

**1.1 Nome:** Proteção à vida de crianças e adolescentes ameaçados de morte.

**1.2 Modalidade :** a distância

**Público-alvo:** Servidores que atuam na área de infância e juventude do TJPE

**1.4 Número de Vagas:** 100 (cem)

**1.5 Datas:** 05 e 06 de novembro de 2020

**1.6 Horário:** 14h às 16h

**1.7 Carga horária:** 04 h oras

**1.8 Recomendação básica de configuração:** Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

*\* Configuração recomendada para uma melhor experiência nas capacitações ESMAPE*

**2 Do Conteúdo Programático:**

Intersetorialidade e contextos de violência e letalidade infanto juvenil;  
Implicações para o Judiciário na implementação das Políticas de Direitos Humanos e Proteção à Vida para crianças e adolescentes;  
Desenvolvimento de fluxos/ações, no âmbito do Judiciário, no que respeita à garantia da vida de crianças e adolescentes em Pernambuco.

**3 Dos docentes:**

Elaine Vilar

Romero Silva

Tanany Frederico Reis

Verônica Cecília Alves da Silva Mafra

**4 Das inscrições e remanejamentos:**

**4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações, no período de 29 de outubro a 03 de novembro de 2020, a partir das 13h.

**4.2** Serão permitidas 120 (cento e vinte) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 100 (cem) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso ([www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em “listar inscritos”, onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão “desistir”. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

**4.4** Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

**4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 04 de novembro de 2020, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

**5 Das disposições gerais:**

**5.1** O servidor que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até às 18h do dia 04 de novembro de 2020, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.